



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Cacimba de Areia**  
ESTADO DA PARAÍBA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**

LEI N.º 455/2020

CACIMBA DE AREIA 22 DE ABRIL DE 2020.

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS RELATIVOS AOS CARGOS EFETIVOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**, o Prefeito constitucional do município de **CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou em duas seções e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os vencimentos relativos aos cargos em Efetivos da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, serão corrigidos em 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento) sobre os valores dos vencimentos dos cargos dos grupos de níveis Médio e Superior.

Parágrafo Único - Os vencimentos dos cargos Efetivos da Estrutura de Pessoal da Câmara Municipal de níveis Médio e Superior é definido no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Municipal de Cacimba de Areia-PB.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB, EM 22 DE ABRIL DE 2020.**

  
**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Cacimba de Areia**  
ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**

**ANEXO ÚNICO**

**TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E VENCIMENTOS**

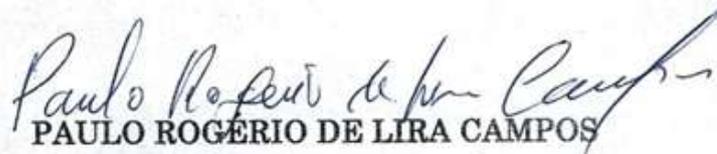
**I – Grupo Ocupacional de Nível Superior – Símbolo PL-NS-1.**

<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO-R\$</b>
Analista Legislativo	PL-NS-1.1	1.258,57

**II – Grupo Ocupacional de Nível Médio – Símbolo PL-NM-2.**

<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO-R\$</b>
Técnico Legislativo	PL-NM-2.1	1.112,53

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB, EM  
22 DE ABRIL DE 2020.**

  
PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS  
Prefeito Constitucional